

**AUTO PECAS MIYAO LTDA
CONTRATO SOCIAL**



exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Fi, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andara(Pr), 06 de Março de 2.009.

FLAVIANA MIYAO

CARLA APARECIDA ALVES MIYAO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2009
 SOB NUMERO: 41205425612
 Protocolo: 09/111059-9, DE 16/03/2009

LUIZ CARLOS SALVADO
 SECRETARIO GERAL

**AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03**

Os abaixo assinados, FLAVIANA MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0/SSP-PR, e CARLA APARECIDA ALVES MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 17/08/1975, portadora do CPF nº 019.902.449-98, e RG nº 6.380.742-7/SSP-Pr, únicos sócios da firma **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia CARLA APARECIDA ALVES MIYAO, vende e transfere sua quota parte do capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio ingressante o Sr. EIKITI MIYAO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado á Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5.565.795-5/SESP-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia CARLA APARECIDA ALVES MIYAO declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) do sócio ingressante o Sr. EIKITI MIYAO, assim também como todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, sejam a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte do cedente CARLA APARECIDA ALVES MIYAO, a partir deste contrato assume ativa e passivamente todas as obrigações, deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade e posteriores alterações.

Em razão da modificação do quadro societário no contrato social a Clausula Quarta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000

[Handwritten signatures and initials]

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

(oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

FLAVIANA MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

EIKITI MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Os abaixo assinados, **FLAVIANA MIYAO**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, à Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0/SSP-PR, e **EIKITI MIYAO**, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado à Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5.565.795-5/SESP-Pr, únicos sócios da firma **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros e espelhos e motores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Março de 2.009 e seu prazo é indeterminado.

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL...
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

FLAVIANA MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

EIKITI MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma, prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações, contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, inciso segundo, do decreto nº 1800 de 30 de Janeiro de 1.966.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia FLAVIANA MIYAO, com poderes e atribuições de representar privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**AUTO PECAS MIYAO LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03**

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002.)

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1028 e 1031 CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011 par. 1º CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

**AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03**

Andirá(Pr), 06 de Março de 2.009.


FLAVIANA MIYAO


CARLA APARECIDA ALVES MIYAO


EIKITI MIYAO


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2013
 SOB NÚMERO: 20131489283
 Protocolo: 13/148928-3, DE 07/03/2013
Empresa: 41.2.0642561-2
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME


SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL


Eder de Paula Ferreira
 RG 8.153.469-1 - Pr

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

Os abaixo assinados, FLAVIANA MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, à Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142.376-0/SSP-PR, e EIKITI MIYAO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado à Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5.565.795-5/SESP-Pr, únicos sócios da firma AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, e primeira alteração sob o nº 20131489283 em 07/03/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros e espelhos e motores, passa a ser de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros, espelhos, motores, lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica, reparação em sistemas de injeção eletrônica, e vidraçaria de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios e ar condicionado para veículos automotores.

Em razão dessa modificação no objeto social, a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros, espelhos, motores, lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica, reparação em sistemas de injeção eletrônica, e vidraçaria de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios e ar condicionado para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Os abaixo assinados, FLAVIANA MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta




AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/ME: 10.726.140/0001-03

cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, à Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0/SSP-PR, e EIKITI MIYAO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado à Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5.565.795-5/SESP-PR, únicos sócios da firma AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, e primeira alteração sob o nº 20131489283 em 07/03/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros, espelhos, motores, lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica, reparação em sistemas de injeção eletrônica, e vidraçaria de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios e ar condicionado para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Março de 2.009 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

FLAVIANA MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

EIKITI MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma, prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações, contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, inciso segundo, do decreto nº 1800 de 30 de Janeiro de 1.966.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia FLAVIANA MIYAO, com poderes e atribuições de representar privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002.)

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/ME: 10.726.140/0001-03**

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1028 e 1031 CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011 par. 1º CC/2002).


CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá(Pr), 23 de Abril de 2014.


FLAVIANA MIYAO


EIKITI MIYAO


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2014
SOB NUMERO 20142256997
Protocolo: 14/225699-7 DE 29/04/2014

Empresa: 11.2.6642561-2
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA.-ME





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.726.140/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2009
NOME EMPRESARIAL AUTO PECAS MIYAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIBIRICA	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO VILA AMERICANA	MUNICÍPIO ANDIRA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (43) 3538-1347		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 16:03:28 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.726.140/0001-03

Razão Social: AUTO PECAS MIYAO LTDA

Endereço: RUA TIBIRICA 170 / VILA AMERICANA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2021 a 17/09/2021

Certificação Número: 2021081901582169160875

Informação obtida em 26/08/2021 09:05:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS MIYAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.726.140/0001-03
Certidão n°: 26340950/2021
Expedição: 26/08/2021, às 09:17:19
Validade: 21/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS MIYAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.726.140/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



343

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO PECAS MIYAO LTDA
CNPJ: 10.726.140/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:18 do dia 26/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2022.

Código de controle da certidão: **3849.FFA3.7A95.EFFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024831524-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.726.140/0001-03**

Nome: **AUTO PECAS MIYAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 6444

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA**, CPF/CNPJ n° **10.726.140/0001-03**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **EIKITI MIYAO**, CPF/CNPJ n° **10.726.140/0001-03**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 14/10/2021

Andirá-Estado do Paraná , 14 de setembro de 2021.

Código de Autenticidade: **5287764F16811A87EE7D415EABBD738B**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUTO PECAS MIYAO LTDA - ME

CNPJ 10.726.140/0001-03, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 10 de Setembro de 2021

ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
(assinado digitalmente)

Conforme Ofício Circular 43/2020 - CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.
Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

348 v

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	ATIVO	2.130.018,33D	1.092.351,59D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.116.088,33D	1.086.421,59D
3	1.1.1	DISPONIVEL	1.239.963,03D	301.018,54D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.239.963,03D	301.018,54D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.239.963,03D	301.018,54D
53	1.1.5	ESTOQUE	876.125,30D	785.403,05D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	876.125,30D	785.403,05D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	876.125,30D	785.403,05D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	13.930,00D	5.930,00D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	13.930,00D	5.930,00D
116	1.3.2.02	MÓVEIS E UTENCÍLIOS	5.000,00D	5.000,00D
117	1.3.2.02.001	MÓVEIS E UTENCÍLIOS	5.000,00D	5.000,00D
118	1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	930,00D	930,00D
836	1.3.2.03.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	930,00D	930,00D
120	1.3.2.04	VEICULOS	8.000,00D	0,00
21	1.3.2.04.001	VEÍCULOS	8.000,00D	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
149 2		PASSIVO	2.130.018,33C	1.092.351,59C
150 2.1		PASSIVO CIRCULANTE	395.709,34C	255.434,64C
164 2.1.3		FORNECEDORES	376.271,64C	236.782,51C
165 2.1.3.01		FORNCEDORES	376.271,64C	236.782,51C
1501 2.1.3.01.001		A. BATISTA FARIAS - EIRELI	0,00	2.081,94C
516 2.1.3.01.001		ACCIOLY IMP. E COM. DE AUTO PECAS LTDA	12.031,23C	5.870,14C
667 2.1.3.01.001		ALIANÇA PRUDENTE MOTORES E PEÇAS LTDA	5.032,16C	0,00
1350 2.1.3.01.001		AUTO PECAS CARRETAO LTDA	0,00	645,00C
1470 2.1.3.01.001		B V M DOS REIS ACESSORIOS ME	310,00C	310,00C
562 2.1.3.01.001		B.A.P AUTOMOTIVAS LTDA	4.139,18C	6.055,05C
1590 2.1.3.01.001		BAIRRO ALTO COM DE AUTOPECAS P VEIC LTDA	700,00C	0,00
738 2.1.3.01.001		BAVARIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PECAS PARA VEICULI	2.927,44C	0,00
1442 2.1.3.01.001		BGP DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	341,62C	0,00
1286 2.1.3.01.001		BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA - 14	158.245,72C	98.224,97C
512 2.1.3.01.001		BOGO & CIA LTDA	8.724,47C	4.550,78C
1490 2.1.3.01.001		BONSAI MOTORS VEICULOS LTDA - CASCABEL	580,39C	580,39C
517 2.1.3.01.001		BRASOLDA COM. FERRAGENS LTDA.	1.223,46C	0,00
1509 2.1.3.01.001		C K KAMURA BATERIAS ME	0,00	366,94C
841 2.1.3.01.001		CAMBUCI PECAS AGRICOLAS LTDA	2.140,77C	1.839,73C
11 2.1.3.01.001		CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EIRELI	1.690,00C	0,00
583 2.1.3.01.001		CAR-CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS LTDA	2.155,89C	7.890,08C
1171 2.1.3.01.001		Carelli & Cia Ltda	200,00C	200,00C
537 2.1.3.01.001		CASA DAS JUNTAS-COM DE AUTO PECAS LTDA	97,50C	97,50C
591 2.1.3.01.001		CASCABEL MAQUINAS AGRICOLAS S.A.	300,00C	521,97C
1390 2.1.3.01.001		CENTER AUTOMOVEIS LTDA - MARINGA	257,00C	152,00C
1415 2.1.3.01.001		CHANSON VEICULOS LTDA - MARINGA	415,40C	0,00
1613 2.1.3.01.001		CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO	5.063,79C	0,00
1568 2.1.3.01.001		CIAVENA - COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LT	349,00C	0,00
834 2.1.3.01.001		CLEIDE R. PEREIRA-PECAS	0,00	70,06C
510 2.1.3.01.001		COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS LTDA.	349,73C	2.085,26C
1608 2.1.3.01.001		COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	428,00C	0,00
1386 2.1.3.01.001		COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	13.575,01C	5.133,30C
815 2.1.3.01.001		COMERCIAL DE PNEUS GODOY LTDA.	0,00	40,00C
534 2.1.3.01.001		DEPEL PARAFUSOS	29.810,43C	12.848,64C
800 2.1.3.01.001		DIMOTOR COMERCIAL DE PECAS P/ MOTORES	1.245,16C	0,00
1554 2.1.3.01.001		DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS SA	733,50C	0,00
812 2.1.3.01.001		DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	1.495,12C	289,41C
882 2.1.3.01.001		DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	16.010,33C	12.254,15C
1170 2.1.3.01.001		DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS MOTORS IMPOR	0,00	241,60C
608 2.1.3.01.001		DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LONDRINA LTDA	0,00	446,67C
1405 2.1.3.01.001		ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA	76,00C	76,00C
35 2.1.3.01.001		EMBREPAR DO BRASIL - EIRELI - ME	1.209,89C	0,00
872 2.1.3.01.001		F.J.DE OLIVEIRA - AUTO PECAS	1.265,00C	676,00C
1464 2.1.3.01.001		FANCAR VEICULOS LTDA	1.437,74C	1.437,74C
1357 2.1.3.01.001		FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	558,21C	2.521,32C
1349 2.1.3.01.001		FORTLUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	11.663,81C	1.610,98C
612 2.1.3.01.001		FW DISTRIBUIDORA LTDA	1.773,68C	0,00
1219 2.1.3.01.001		FW DISTRIBUIDORA LTDA	13.545,28C	11.365,64C
531 2.1.3.01.001		GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA	799,86C	2.472,12C
1491 2.1.3.01.001		HAYONIK IND.E COM. PROD ELETRONICOS	2.021,24C	452,87C
569 2.1.3.01.001		IMDEPA ROLAMENTOS IMPORT. E COMERC. LTDA	2.232,47C	2.413,36C
1197 2.1.3.01.001		INGA PAR COM. PECAS LTDA ME	0,01D	0,01D
785 2.1.3.01.001		IRMAOS YAMAGUTI LTDA EPP	529,00C	0,00
677 2.1.3.01.001		ITALUBRI LUBRIFICANTES EIRELI	0,00	4.398,61C
1103 2.1.3.01.001		JARDIM COM E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS LTDA MATRIZ	0,00	240,00C
1450 2.1.3.01.001		JOSUE DE SOUZA MUNIZ - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO	8.479,11C	5.221,66C
1621 2.1.3.01.001		L. A. V. DRESSLER CIA. LTDA	3.804,79C	0,00
1525 2.1.3.01.001		L.A.MOTORS COM.INTERM. DE VEICULOS LTDA	274,12C	0,00
509 2.1.3.01.001		LEAO DIESEL LTDA.	6.869,58C	2.566,61C
1577 2.1.3.01.001		LUCAS DIAS AUGUSTO - ME	220,00C	0,00
715 2.1.3.01.001		LUSON VEICULOS LTDA	1.343,84C	0,00
1465 2.1.3.01.001		MANGUEBRAS MANGUEIRAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP	541,00C	0,00
634 2.1.3.01.001		MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA.	356,37C	0,00
558 2.1.3.01.001		METALSYSTEM DISTR.DE AUTO PECAS LTDA.	0,00	1.844,45C
636 2.1.3.01.001		METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	640,57C	767,99C
1358 2.1.3.01.001		MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	0,00	5.190,75C
1258 2.1.3.01.001		NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF. LTDA	3.121,60C	0,00
1101 2.1.3.01.001		NORPAVE VEICULOS	2.175,91C	1.657,50C

350v

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1535	2.1.3.01.001	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	923,58C	923,58C
838	2.1.3.01.001	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - LONDRINA	897,32C	0,00
518	2.1.3.01.001	PELLEGRINO DISTR. DE AUTOPECAS LTDA.	330,60C	0,00
506	2.1.3.01.001	PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	6.864,21C	9.257,99C
1259	2.1.3.01.001	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.	603,10C	0,00
1257	2.1.3.01.001	RODOALFA COMERCIO DE PECAS LTDA	458,00C	458,00C
530	2.1.3.01.001	ROLANDO DISTRIBUIDORA DE PECAS E ROLAMENTOS LTDA	158,00C	0,00
942	2.1.3.01.001	ROSELY DE MELO KUBICA	265,00C	0,00
535	2.1.3.01.001	RTL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	373,63C	123,13C
1598	2.1.3.01.001	SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS	8.036,44C	0,00
1169	2.1.3.01.001	SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PECAS	0,00	2.885,41C
1148	2.1.3.01.001	SK AUTOMOTIVE S/A - DIST.AUTOPECAS	2.989,49C	2.989,49C
1449	2.1.3.01.001	TEXSA DO BRASIL LTDA - PR	2.767,20C	2.767,20C
1569	2.1.3.01.001	TRUCK AUTO PECASTORAKKU AUTO PECAS LTDA ME	852,00C	0,00
972	2.1.3.01.001	UNIFIOS UNIAO DE FIOS LTDA	0,01C	0,01C
849	2.1.3.01.001	UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A	0,00	2.425,45C
1533	2.1.3.01.001	VIEIRA E BENITES LTDA - ME	0,00	402,30C
1426	2.1.3.01.001	W & F COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTORES L	128,00C	0,00
543	2.1.3.01.001	WGS DIST. AUTO PECAS EIRELI LONDRINA	14.854,70C	6.295,30C
35	2.1.3.01.001	WJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	259,00C	0,00
1439	2.1.3.01.001	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	0,00	545,48C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.039,95C	5.691,47C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.039,95C	5.691,47C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	471,50C	434,10C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	5.353,42C	5.042,34C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	215,03C	215,03C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	13.175,25C	12.782,66C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.696,11C	10.453,72C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.766,06C	9.565,50C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C	888,22C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	2.479,14C	2.328,94C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	1.138,31C	1.058,84C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.340,83C	1.270,10C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	222,50C	178,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	222,50C	178,00C
760	2.1.6.02.001	HONORARIOS A PAGAR	222,50C	178,00C
42	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.734.308,99C	836.916,95C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	8.000,00C	8.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	8.000,00C	8.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	8.000,00C	8.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.726.308,99C	828.916,95C
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.726.308,99C	828.916,95C
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.726.308,99C	828.916,95C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.130.018,33 (dois milhões cento e trinta mil e dezoito reais e trinta e três centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41206425612, em 16/03/2009;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

WESLEY JAMES DO AMARAL
Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603
CPF: 622.252.199-15

TO PEÇAS MIYAO LTDA
PJ 10.726.140/0001-03

351v

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

scrição	2020	Total	2019	Total
CEITA BRUTA				
/ENDA DE MERCADORIAS	2.249.763,24	<u>2.249.763,24</u>	1.213.193,19	<u>1.213.193,19</u>
DUÇÕES				
-) SIMPLES	(51.057,48)	<u>(51.057,48)</u>	(56.096,28)	<u>(56.096,28)</u>
CEITA LÍQUIDA		<u>2.198.705,76</u>		<u>1.157.096,91</u>
V				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(893.471,00)	<u>(893.471,00)</u>	(938.776,19)	<u>(938.776,19)</u>
CRO BRUTO		<u>1.305.234,76</u>		<u>218.320,72</u>
SPESAS OPERACIONAIS		<u>(207.842,72)</u>		<u>(201.932,40)</u>
SPESAS ADMINISTRATIVAS				
ALUGUÉIS	(6.000,00)		(5.400,00)	
TELEFONE	(786,61)		(759,21)	
IMÓVEIS VÁRIOS	(3.000,00)		(2.400,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(119.848,71)		(110.597,86)	
PRO-LABORE	(12.534,00)		(11.976,00)	
3º SALÁRIO	(22.226,54)		(21.168,12)	
FÉRIAS	(16.602,69)		(19.184,16)	
FGTS	(11.804,98)		(11.098,44)	
TAXAS DIVERSAS	(33,66)		0,00	
MULTAS DE MORA	0,00		(1.466,34)	
VIGILANCIA SANITARIA	(95,63)		(91,68)	
ALVARA DE LICENÇA	(381,60)		(365,83)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	(33,15)		0,00	
CONTAS ANTECIPAÇÃO/ DIFAL	(1.545,74)		(4.993,07)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.814,58)		(1.736,86)	
ÁGUA E ESGOTO	(832,98)		(1.178,14)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(598,80)		0,00	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(259,00)		0,00	
SERV DIGITAÇÃO	(5.064,00)		(4.800,00)	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ANDIRA	(941,73)		(1.615,40)	
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	(2.345,60)		(2.248,40)	
CORPO DE BOMBEIROS	(136,22)		(133,03)	
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.	(175,00)		(175,00)	
GUARDA DANFE	(282,00)		(408,00)	
INTERNET	(499,50)		0,00	
JUROS DE MORA	0,00	<u>(207.842,72)</u>	(136,86)	<u>(201.932,40)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.097.392,04</u>		<u>16.388,32</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>1.097.392,04</u>		<u>16.388,32</u>
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.097.392,04</u>		<u>16.388,32</u>

ob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 s informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41206425612, em
 03/2009;
 sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 sociedade não possui Auditoria Independente.

MATERIAL DE ESCRITÓRIO
 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
 SERV DIGITAÇÃO
 WESLEY PEÇAS MIYAO LTDA
 NPJ 10.726.140/0001-03

WESLEY JAMES DO AMARAL
 Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603
 CPF: 622.252.199-15

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2020	2019
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	828.916,95	812.528,63
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.097.392,04	16.388,32
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.926.308,99	828.916,95
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.926.308,99	828.916,95

De acordo com a lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
as informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41206425612, em
16/03/2009;
sua sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
sua sociedade não possui Auditoria Independente.

WESLEY JAMES DO AMARAL
Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603
CPF: 622.252.199-15

WESLEY JAMES DO AMARAL
Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603
CPF: 622.252.199-15

WESLEY JAMES DO AMARAL
Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603
CPF: 622.252.199-15

NE 01 – Contexto Operacional

A EMPRESA AUTO PEÇAS MIYAO LTDA é uma Sociedade Limitada, com objeto social definido pela sua atividade principal de comércio a varejo e acessórios novos para veículos automotores, Tributária e Societária, e é regida pela Lei 10.406 de 2002 – Código Civil.

A EMPRESA AUTO PEÇAS MIYAO LTDA atua no Estado do Paraná e sua sede localiza-se na Rua Tibiriçá, 170, Centro, Andirá – Pr.

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

NE 03 – Regime de Tributação

Por ser tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

A empresa não tem contingências passivas.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ANDIRA, 31/12/2020

A

WESLEY JAMES DO AMARAL
CRC n.º 3222603
Endereço: Rua MINAS GERAIS, nº 314, CENTRO, CEP nº 86380-000
ANDIRA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AUTO PEÇAS MIYAO LTDA , CNPJ 10.726.140/0001-03, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Flaviana Miyao
Socia Gerente
CPF: 019.941.279-02

Número: 12

Folha: 296

Contém este livro 296 folhas numeradas do No. 1 ao 296
elaboradas através de processamento eletrônico de dados, que
constitui o Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: AUTO PEÇAS MIYAO LTDA

Atividade.....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
automotores

Endereço.....: Rua TIBIRIÇA, 170

Complemento.....:

Bairro.....: VILA AMERICANA

Município.....: ANDARAÍ

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 10.726.140/0001-03

Inscrição Estadual.: 904.74856-03

Registro na junta...: 41206425612 Data registro: 16/03/2009

Inscrição Municipal: 22272

ANDARAÍ, 31/12/2020

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA
CNPJ 10.726.140/0001-03

WESLEY JAMES DO AMARAL

Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603

CPF: 622.252.199-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10726140000103	AUTO PECAS MIYAO LTDA
62225219915	WESLEY JAMES DO AMARAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/09/2021 16:45 SOB N° 20216154880.
PROTOCOLO: 216154880 DE 10/09/2021. NIRE: 41206425612.
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME



RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/09/2021
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12106831290 em 15/09/2021, protocolo 216154880. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME
Número de Registro:	41206425612
CNPJ:	10726140000103
Município:	Andirá

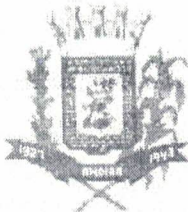
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10726140000103	AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME	
62225219915	WESLEY JAMES DO AMARAL	PR3222603



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/09/2021 16:45 SOB Nº 20216154880.
PROTOCOLO: 216154880 DE 10/09/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12106831290. NIRE: 41206425612.
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/09/2021
empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: (43) 3538-8100 www.andira.pr.gov.br


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa AUTO PEÇAS MIYAO - ME, estabelecida na Rua Tibiriçá nº 170, bairro Vila Americana, cidade de Andirá, estado do PR, inscrita sob o CNPJ n.º 10.726.140/0001-03, é nosso fornecedor cadastrado para participação em licitações conforme termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, fornecendo PEÇAS AUTOMOTIVAS (BATERIAS), cumprindo em características, quantidades e prazos estipulados em Contrato / Ata de Registro de Preços.

Informamos ainda, que cumpriram sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento das peças, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Andirá, 10 de setembro de 2021.


Ferrando Henrique Suzzi Zechel
Departamento de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
e Planejamento

76.235.761/0001-94

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
CEP 86380-000 - Andirá - PR



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Auto Peças Miyao , CNPJ/MF 10.726.140/0001-03 , sediada na Rua:
Tibiriçá nº 170 , declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação.

Andirá , 09 de SETEMBR de 2021

Flaviana Miyao ,

RG : 7.142.376-0

AUTO PECAS MIYAO
LTDA:10726140000
103

Assinado de forma digital por
AUTO PECAS MIYAO
LTDA:10726140000103
Dados: 2021.09.10 14:10:13
-03'00'

RUA : TIBIRIÇA , 170 – VL AMERICANA
FONE : (43) 3538 – 1347 / 3538 – 3300 ANDIRÁ – PR – CEP 86380-000
CNPJ : 10.726.140/0001-03 – INCS : 90.474.856-03
E-mail : compras.miyao@gmail.co



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Auto Peças Miyao Ltda , CNPJ/MF Nº 10.726.140/0001-03 , sediada na Rua: Tibiriçá nº 170 . Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Andirá , 09 de Setembro de 2021

Flaviana Miyao ,

RG : 7.142.376-0

AUTO PECAS MIYAO
LTDA:10726140000
103

Assinado de forma digital por
AUTO PECAS MIYAO
LTDA:10726140000103
Dados: 2021.09.10 14:20:29
-03'00'

RUA : TIBIRIÇA , 170 – VL AMERICANA
FONE : (43) 3538 – 1347 / 3538 – 3300 ANDIRÁ – PR – CEP 86380-000
CNPJ : 10.726.140/0001-03 – INCS : 90.474.856-03
E-mail : compras.miyao@gmail.co



DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021 , que a empresa AUTO PEÇAS MIYAO LTDA , NO CNPJ : 10.726.140/0001-03 não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

ANDIRÁ , 09 DE SETEMBRO DE 2021

Flaviana Miyao
RG : 7.142.376-0

AUTO PECAS MIYAO
LTDA:10726140000
103

Assinado de forma digital
por AUTO PECAS MIYAO
LTDA:10726140000103
Dados: 2021.09.10
14:15:34 -03'00'

RUA : TIBIRIÇA , 170 – VL AMERICANA
FONE : (43) 3538 – 1347 / 3538 – 3300 ANDIRÁ – PR – CEP 86380-000
CNPJ : 10.726.140/0001-03 – INCS : 90.474.856-03
E-mail : compras.miyao@gmail.co



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Auto Peças Miyao Ltda , CNPJ/MF 10.726.140/0001-03 , sediada na Rua: Tibiriçá nº 170 , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Andirá , 09 de SETEMBRO de 2021

AUTO PECAS MIYAO
LTDA:10726140000103

Assinado de forma digital por AUTO
PECAS MIYAO LTDA:10726140000103
Dados: 2021.09.10 14:00:26 -03'00'

Flaviana Miyao

RG : 7.142.376-0

RUA : TIBIRIÇA , 170 – VL AMERICANA
FONE : (43) 3538 – 1347 / 3538 – 3300 ANDIRÁ – PR – CEP 86380-000
CNPJ : 10.726.140/0001-03 – INCS : 90.474.856-03
E-mail : compras.miyao@gmail.co



DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

A empresa Auto Peças Miyao Ltda , Inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03 , declara sob as penas da lei, que se trata de Micro empresa ou Empresa de Pequeno porte , de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Andirá , 09 de SETEMBRO de 2021

Flaviana Miyao

AUTO PECAS MIYAO
LTDA:10726140000
103

Assinado de forma digital por
AUTO PECAS MIYAO
LTDA:10726140000103
Dados: 2021.09.10 14:04:13
-03'00'

RUA : TIBIRIÇA , 170 – VL AMERICANA
FONE : (43) 3538 – 1347 / 3538 – 3300 ANDIRÁ – PR – CEP 86380-000
CNPJ : 10.726.140/0001-03 – INCS : 90.474.856-03
E-mail : compras.miyao@gmail.co

DOCUMENTOS DA EMPRESA

D. ILINISCH AUTO PECAS E SERVICOS

MOTOCAR

D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS - ME

Fone: 044 3568-1051

Rua: Manoel Moreira Alves, 515 - centro 87340-000 – Mamborê - PR.
CNPJ 29.971.772/0001-52 - Insc. Estadual: 907.75837-07

Anexo 1

Pregão Eletrônico N. 25/2021

Lote: 10 - Lote 010 (Exclusivo para as empresas MEI, ME e EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21701	CAMARA DE AR PARA PNEU 12-5-80-18	5,00	UN	250,30	1.251,50
TOTAL						1.251,50

Lote: 11 - Lote 011 (Exclusivo para as empresas MEI, ME e EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21696	CAMARA DE AR NOVA PARA PNEU 1400-24	6,00	UN	363,69	2.182,14
TOTAL						2.182,14

Lote: 12 - Lote 012 (Exclusivo para as empresas MEI, ME e EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21702	CAMARA DE AR PARA PNEU 1000-20	10,00	UN	238,96	2.389,60
TOTAL						2.389,60

Lote: 13 - Lote 013 (Exclusivo para as empresas MEI, ME e EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21700	CAMARA DE AR PARA PNEU 19-5-24	5,00	UN	485,46	2.427,30
TOTAL						2.427,30

Lote: 45 - Lote 045

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21703	PROTETOR PNEU CAMINHÃO 1000-20	25,00	UN	208,00	5.200,00
TOTAL						5.200,00

29.971.772/0001-52
D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS - ME
AV. MANOEL MOREIRA ALVES, 515
CENTRO - MAMBORÊ - PR

Mamborê, 09 de Setembro de 2021.

Devanilda Ilinisch
Devanilda Ilinisch

RG n. 8.911.718-6/PR.

CPF n. 045.159.579-37